



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

SESSÃO DO DIA 23/04/2021

Ata da 6ª sessão virtual do 1º período do 1º ano da 16ª legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 23 de abril de 2021 inteiramente online em decorrência da pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19.

RESUMO: PRESIDENTE: Carlos Alexandre de Paulo

SECRETÁRIO: Egberto Alves de Sousa

EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Nº 18/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

GRANDE EXPEDIENTE: O Sr. Presidente deu início cumprimentando aos senhores, Secretário de Meio Ambiente e Turismo Sr. Alexandre Bessa, Secretário de Infraestrutura Diego Silveira, Procurador do município Dr. Clemerson Muniz e o Coordenador de Desenvolvimento Econômico Jeferson Vasconcelos, que se fazem presentes para esclarecer possíveis dúvidas a respeito do Projeto de Lei Nº 16/2021 de autoria do Executivo Municipal. Inicialmente o Sr. Alexandre Bessa fez uma apresentação detalhando o PL Nº 16/2021, elencando os benefícios e importância para o município do referido projeto. O Sr. Presidente pediu que o Sr. Secretário explicasse quais são os incentivos ofertados pelo município para atrair possíveis indústrias. O Sr. Alexandre Bessa explicou sobre a estrutura que será ofertada, como uma estrada em boas condições de tráfego, informou que está sendo conversado com a empresa Enel, responsável pelo fornecimento de energia para tratar de uma estação, para que a energia seja suficiente para o funcionamento das indústrias, além de outras medidas que serão tomadas caso o PL seja aprovado. Destacou também o artigo que indica que 80% dos funcionários empregados nas indústrias sejam do próprio município, gerando assim mais oportunidade de emprego para a população, além de desenvolvimento econômico. O **vereador Franklin Mendes** ressaltou ter uma dúvida em relação à estrutura em quem irá fazer e quando será feito, se primeiro será feita toda a estrutura e após as empresas chegarem com incentivo financeiro ou então a empresa entrará com uma parceria público-privada para construir essa estrutura. O Secretário Alexandre Bessa ressaltou que não pode ser feito nada antes do PL 16/2021 ser aprovado, com a aprovação do projeto, então o município irá cuidar dessa parte estrutural, tendo em vista que o município precisa ofertar alguma coisa de atrativo para que as empresas venham a se instalar no município. O **vereador Ribamar Sales** questionou se existe uma previsão dessas indústrias iniciarem os trabalhos após aprovação do PL, se a indústria do Sr. Inácio funcionará como cooperativa e quais são as outras indústrias que poderão vir para o município. O Sr. Alexandre Bessa informou que tudo parte da aprovação do Projeto de Lei, então após possível aprovação, serão dados os primeiros passos, e tomadas as primeiras medidas no que se refere à infraestrutura. Com relação às empresas, as indústrias cogitadas para se instalarem no município, estão aguardando apenas a tramitação do Projeto para dar início aos trâmites legais que são necessários para a instalação de uma empresa no município. O secretário citou ainda exemplos de possíveis indústrias que irão vir para o município. O **vereador Ribamar Sales** perguntou se além dessa área de cooperativa e indústrias citadas, se existe alguma outra na área de calçados, costura ou semelhante. O secretário Alexandre Bessa informou que o interesse de novas indústrias irá surgir a partir da instalação do polo, podendo despertar em indústrias da região um interesse em se instalar no município. O Sr. **Presidente Carlos Alexandre** perguntou ao Secretário de Infraestrutura se o Bairro Campo Novo está como urbano ou Rural, tendo em vista que precisaria ser votado a mudança para urbano caso esteja como zona rural. O Sr. Diego Silveira informou que o bairro já está como urbano. O **vereador Franklin Mendes** perguntou ao Procurador Dr. Clemerson quais serão e qual a natureza dos incentivos fiscais. O Procurador respondeu que inicialmente na isenção de impostos, há o IPTU, ISS, alvarás e anuência da Secretaria de meio ambiente, esses são as isenções que inicialmente o município pode dar. O **vereador Franklin Mendes** destacou ser

RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, 150. CEP: 62570-000. Centro – Bela Cruz – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

completamente a favor de isenção fiscal para empresas, mas fica com receio de depois não ser considerado renúncia de receita. O Sr. Clemerson Muniz explicou que qualquer tipo de imposto o município pode renunciar, mostrando com um estudo que aquele imposto renunciado foi benéfico para os cidadãos e para o município como um todo. **O vereador Flavio Jovino** iniciou suas colocações destacando seu apoio ao projeto, dada a importância do mesmo para o município. Contudo demonstrou uma preocupação em relação a já ter existido outras promessas por parte de outras gestões municipais em atrair indústrias para o município, o que infelizmente não se concretizou. O vereador pediu aos secretários e gestão que estão a frente se dediquem a realização desse projeto, que não seja mais um que não venha a se concretizar, em virtude que existe as dificuldades do município. O secretário Alexandre Bessa afirmou que inclusive há empresários assistindo a sessão da câmara, porque estão ansiosos para a implantação da empresa, a demora para os mesmos já está causando prejuízos. E que esse projeto não é uma promessa e sim um compromisso, tendo plena convicção que se concretizará, e que em outras gestões houve muita luta para tentar trazer indústrias, mas que infelizmente não foi possível. **O vereador Dr. Flavio** iniciou falando ser um excelente projeto, contudo destacou que falta clareza com relação ao art. 1º e art. 2º do projeto, uma vez que entende que deveria ficar claro que estão sendo criados dois polos, duas áreas destinadas a parte industrial, sendo que na do Campo Novo o município vai disponibilizar terreno e no outro nas margens da CE, nas proximidades de Araticuns, o município vai fornecer apenas alguns incentivos fiscais. Segundo ponto com relação ao terreno no Campo Novo, no sentido Leste-Oeste, o vereador sugere que o lado direito deveria ser disponibilizado para as empresas, enquanto a parte do lado esquerdo deveria ser utilizado exclusivamente para equipamentos urbanos. Como terceiro o município deveria cuidar do plano diretor, compreendendo que esse projeto de lei precisa estar em consonância com o plano diretor, então o município precisa com urgência de um bom plano diretor. O Sr. Secretário de meio ambiente explicou sobre o segundo polo, segundo o secretário foi observado que há um crescimento muito grande do Marco vindo para Bela Cruz, onde na CE, nas proximidades de Araticuns já estão sendo implantados algumas mini fábricas, então foi pensado que com esse incentivo, esse pessoal que já está muito exprimido no Marco, pode está saindo para Bela Cruz, e como o município não pode disponibilizar nenhum outro benefício a margem de rodovias, o que o município pode ofertar são alguns incentivos fiscais, para não desmerecê-las diante do outro planejamento. **O vereador Flavio Jovino** comentou também sobre a necessidade de reformular o plano diretor do município. O Sr. Presidente destacou que além do plano diretor o código de postura do município também precisa ser atualizado. **O vereador Franklin Mendes** questionou sobre o art. 5º do Projeto, que trata das restrições e documentação que deverão ser apresentadas pelas empresas. O vereador Giliarde Souza destacou a importância do PL para o município, ajudando nas carências do município. O vereador perguntou se uma estimativa de quantos empregos inicialmente essas indústrias já previstas para se instalarem irão ofertar. O Secretário Alexandre Bessa explicou com relação ao art. 5º, sendo instalada algumas empresas, e sendo uma empresa nova, a mesma não tem como apresentar relatório exigido no projeto de Lei, por isso existe essa ressalva, sendo acompanhada para saber qual o impacto jurídico e econômico no município, capitão inicial, estrutura. Em relação a geração de empregos, é esperado que a primeira empresa já inicie a partir de 100(cem) funcionários. Sobre o plano diretor e o código de postura o secretário afirmou já existir essa discussão sobre urgente reformulação. **O vereador Flavio Jovino** perguntou se o município está dando apoio a empresa que já está sendo instalada no município. O Sr. Alexandre Bessa afirmou que tem acompanhado a empresa do Sr. Felipe Jovino que está sendo instalada, e apoiado no que é possível. Finalizando o grande expediente, os secretários, procurador e coordenador agradeceram o espaço cedido. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos mesmos. Passando em seguida para ordem do dia.

ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente pediu o Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e Comissão de finanças e Orçamento para o Projeto de Lei Nº 15/2021 de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a concessão de bolsa para músicos, na forma que

RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, 150. CEP: 62570-000. Centro – Bela Cruz – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

indica e dá outras providências. Os presidentes das respectivas comissões indicaram para relatoria em ambas as comissões o vereador Giliarde Souza. O relator apresentou parecer favorável a tramitação do projeto, sendo aprovado por unanimidade de seus membros nas comissões. Submetido ao plenário da casa o Projeto de Lei Nº 15/2021 foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente pediu o parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e Comissão de finanças e Orçamento para o Projeto de Lei Nº 16/2021 de autoria do Executivo Municipal, trata-se da instituição de polos industriais, na forma que indica e das outras providências. Os presidentes das respectivas comissões indicaram para relatoria em ambas as comissões o vereador Giliarde Souza. O relator apresentou parecer favorável a tramitação do projeto, sendo aprovado por unanimidade de seus membros nas comissões. Submetido ao plenário da casa o Projeto de Lei Nº 16/2021 foi aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, o Sr. presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei Nº 18/2021 de autoria do Executivo Municipal.

Fazendo as **Considerações Finais**. O Sr. Presidente iniciou suas colocações parabenizando a gestão pela distribuição das cestas básicas para as famílias carentes do município, explicando que as famílias receberão as cestas em suas residências com base nos critérios estabelecidos pela secretaria de Assistência e ação social, tendo como base o CadUnico. Comentou ainda que esteve com o secretário de Educação e o Infraestrutura para tratar da reforma da escola Crispim Jose e da quadra esportiva na localidade de Riacho. Destacou ainda sobre a necessidade de ser feita uma reforma no matadouro do Município para melhorar as condições do local, não havendo nada mais a tratar deu por encerrada a sessão, assim eu Egberto Alves de Sousa, na qualidade de 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida será assinada pelo Presidente Carlos Alexandre de Paulo e o 1º secretário Egberto Alves de Sousa.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
EGBERTO ALVES DE SOUSA
1º SECRETÁRIO

RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, 150. CEP: 62570-000. Centro – Bela Cruz – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94